



Relatório de Actividades

- 25/Outubro a 31/Dezembro/2010 -

	Página
Congresso da FNE - 23 e 24 de Outubro de 2010	4
I - Grandes áreas de actuação da FNE	5
- Greve Geral de 24 de Novembro	5
- Negociações com a AEEP	6
- Avaliação de Desempenho	7
- Transferência de Competências para as Autarquias	9
II - Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social	11
- Proposta de Lei que criou o Crime de Violência Escolar	12
- Remuneração da Classificação das Provas de Exame	13
- PISA 2009	13
- Revisão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário	15
- Alteração de Regras de Organização dos Horários Nocturnos	15
- Balanço de fim de ano	15
III - Acção Reivindicativa	16
- Outras questões reivindicativas para Docentes dos Ensinos Básico e Secundário	17
- Ensino Superior	17
- Pessoal de Apoio Educativo	17

- Ensino Particular e Cooperativo	18
- Instituições de Solidariedade Social e Misericórdias	18
- Escolas Profissionais	19
- Professores do Ensino de Português no Estrangeiro	19
- Frente dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP)	19
IV - Internacional	20
V - Comunicação	20
VI - Formação	20
VII - Actividades Culturais e Sociais	20
VIII - Participação nas Organizações em que estamos filiados	21
- União Geral de Trabalhadores (UGT)	21
- Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE)	21
- Estrutura Pan-Europeia da Educação	22
	Página
- Trade Union Advisory Committee (TUAC) - OCDE	22
IX - Outras participações	22
- Assembleia da República	22
- Conselho Nacional da Educação (CNE)	22
- Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET)	22
- A Nível Sindical / Nacional	23
- A Nível Sindical / Internacional	23
- Partidário	23
- Seminários e Conferências	23
- Outros	23

Congresso da FNE - 23 e 24 de Outubro de 2010

No Congresso da FNE, realizado nos dias 23 e 24 de Outubro de 2010, em Aveiro, sob o lema “Um Futuro melhor na Educação passa por Nós”, foi aprovado o Plano de Acção Sindical para 2010/2014.

Como enquadramento, numa perspectiva de análise do trabalho desenvolvido, entendemos ser pertinente recordar parte do preâmbulo do referido plano:

- *“Ao procurar definir um plano de acção político-sindical para o período de 2010 a 2014, importa, ainda, ter em linha de conta os particulares constrangimentos que marcam o actual contexto económico, social e financeiro, as limitações que diversas medidas já assumidas para o período de 2010 a 2013 reduzem as nossas opções, e o que é razoável que se possa enunciar como objectivos concretizáveis;*
- *Estamos conscientes de que este mandato se desenvolverá num quadro particularmente difícil para a economia nacional e para a da União Europeia;*
- *A nossa concepção de um Estado Social está condicionada por medidas que os governos e a Comissão Europeia estão a assumir, com impactos significativos no curto, no médio e no longo prazo;*
- *Mas esta realidade não nos faz desistir das nossas opções sociais e da exigência de um Estado com preocupações sociais, o que se traduz em responsabilidades colectivas de promoção da justiça e da equidade, particularmente em áreas sensíveis como a Educação, a Saúde e a Segurança Social;*
- *Temos a certeza de que devemos possuir instrumentos de intervenção social e de saber que direcção preferimos para o futuro que está por definir, porque temos sempre o dever de contribuir para que o futuro, que desejamos, possa ser aquele que se vai concretizar;*
- *É essa certeza que nos impõe este esforço de identificação de opções de intervenção e que emerge das responsabilidades que a Federação Nacional da Educação (FNE) assume no quadro da sociedade actual – seja ela a portuguesa, a europeia ou a mundial, na perspectiva de que é nosso dever contribuir para que, no futuro, haja mais justiça, mais democracia, mais paz, mais solidariedade.”*

É neste contexto, que nos cumpre apresentar, neste momento, na sequência do Congresso, o Relatório das Actividades desenvolvidas entre esse momento e o final do ano de 2010.

Sabemos de antemão que o intervalo de tempo em apreciação foi curto não, só para continuar a desenvolver um conjunto de iniciativas com o cunho da Federação, mas também para proceder à reorganização interna decorrente das decisões tomadas em Congresso.

Contudo, este é o momento em que as organizações democráticas têm a oportunidade de apreciar o trabalho desenvolvido, tendo como objectivo a melhoria permanente do seu desempenho.

Como seria de esperar, os espaços de intervenção foram inúmeros, na preocupação sistemática de conseguirmos, da melhor forma, dar expressão aos anseios dos Trabalhadores que representamos.

A FNE esteve envolvida num vasto conjunto de actividades que iremos apresentar agrupadas pelos seguintes títulos:

- I - Grandes áreas de actuação da FNE**
- II - Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social**
- III - Acção Reivindicativa**
- IV - Internacional**
- V - Comunicação**
- VI - Formação**
- VII - Actividades Culturais e Sociais**
- VIII - Participação nas Organizações em que estamos Filiados**
- IX - Outras Participações**

I - Grandes áreas de actuação da FNE

A actuação da FNE, Federação Nacional da Educação, foi desenvolvida em diversos campos de intervenção, procurando-se neste relatório dar-lhe expressão através de um conjunto de áreas abrangentes.

Com o objectivo de realçar as actividades desenvolvidas, apresentamos, com base numa sequência cronológica, as iniciativas e acções mais relevantes:

- Greve Geral de 24 de Novembro**
- Negociações com a AEEP**
- Avaliação de Desempenho**
- Transferência de Competências para as Autarquias**

Greve Geral de 24 de Novembro

A FNE, através dos seus sindicatos, desenvolveu um grande esforço de informação e de mobilização para a Greve Geral de 24 de Novembro.

Ao longo das centenas de reuniões e visitas a escolas que realizámos, foi patente o grande sentimento de revolta, de indignação e de rejeição perante as políticas que tinham como alvo as condições de vida dos trabalhadores, antecipando um clima de recessão económica em 2011, ao contrário do que deveria acontecer, no sentido de políticas de crescimento, de desenvolvimento e de promoção do emprego.

Ao longo do dia 24, os serviços da FNE estiveram disponíveis, em permanência, quer para fazer a recolha de informação sobre os níveis de adesão à greve, quer para prestar esclarecimentos a trabalhadores que pretendiam obter informações sobre as condições de participação na greve e sobre os seus direitos na acção de protesto.

Muitos dirigentes da FNE visitaram escolas, prestando solidariedade aos Professores e ao Pessoal de Apoio Educativo.

A FNE congratulou-se com a forte adesão à greve geral pelos trabalhadores portugueses, e em especial pelos trabalhadores da educação, traduzindo-se numa resposta de dimensão adequada às injustiças que estavam em vias de ser concretizadas.

Num momento particularmente difícil da vida nacional, a fortíssima adesão à greve geral foi a expressão do enorme descontentamento que os trabalhadores portugueses sentiam, protestando contra as políticas governativas erráticas que o Governo pretendia implementar, e zelando, em particular, pela qualidade da educação em Portugal.

A greve geral foi considerada histórica, pela enorme dimensão que alcançou, constatando-se o fecho de um grande número de escolas.

Na sequência da realização da Greve Geral, a FNE manifestou publicamente a sua posição sobre as intenções do governo, afirmando e propondo o seguinte:

- A concretização das medidas anunciadas irão agravar a situação económica do país e terão como consequência um maior empobrecimento dos portugueses. Estas medidas, nomeadamente na educação, cujo corte para 2011 é de cerca de 800 milhões de euros, provocarão uma maior taxa de desemprego na educação, um aumento da precariedade do emprego e uma forte restrição às condições de funcionamento das escolas e agravamento das condições de trabalho dos professores e trabalhadores não docentes;
- A clara e inequívoca contestação dos trabalhadores às políticas seguidas pelo actual Governo tem de ter consequências ao nível de uma alteração das políticas globais e sectoriais que permitam aos portugueses encarar o futuro com confiança;
- A firme convicção de que o progresso do país só acontecerá desde que se criem medidas promotoras do emprego e do crescimento económico, assentes num modelo de desenvolvimento sustentável e equilibrado para o país;
- Rejeição das medidas, como as que actualmente estão a ser levadas a cabo, que levam ao crescimento da taxa de desemprego, à desestruturação do Estado Social e ao cada vez maior empobrecimento dos portugueses;
- A partir desta viva expressão de contestação dos trabalhadores, a exigência de uma atitude diferente do Governo na discussão das políticas económicas e sociais, em sede de negociação e concertação com os parceiros sociais e que se traduzam em soluções de compromisso para o futuro.

Negociações com a AEEP

A FNE desenvolveu com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), no quadro de uma frente de sindicatos da UGT, um processo de negociação para a revisão do actual Contrato Colectivo de Trabalho, integrando a reestruturação das carreiras dos docentes neste sector do ensino.

Em Novembro, ao fim de vários meses de duração deste processo, a FNE denunciou, através de comunicado, um profundo descontentamento pelo excessivo prolongamento das negociações devido ao facto de a AEEP não ter criado as condições suficientes e adequadas para se ter atingido um acordo.

As propostas que a AEEP apresentou revelaram-se excessivamente gravosas para os trabalhadores deste sector de ensino, nomeadamente na intenção de impedir as progressões e de congelar os salários em condições inaceitáveis.

Ao longo das várias e sucessivas reuniões de negociação, a AEEP defendeu acerrimamente uma lógica de constrangimento às progressões na carreira, afirmando não haver suficiente margem financeira de manobra para as sustentar, face aos dados da mais recente crise económica que implodiu em Portugal.

Para além disso, a AEEP não foi favorável à possibilidade de actualização dos salários, ao alegar sempre não existir suficiente margem de manobra financeira para tal, argumentando que um crescente número de famílias, face às condições económicas adversas que enfrentam, não têm podido assegurar que os seus filhos continuem a frequentar este tipo de ensino, o que impede a viabilização de muitos dos colégios privados de menor dimensão.

No âmbito da negociação, a FNE e os restantes sindicatos da FSUGT não ignoraram as dificuldades pelas quais as famílias portuguesas estão a passar, nem tão pouco menosprezam as dificuldades pelas quais este sector privado e cooperativo do ensino esteja a passar, ou porventura tenha de vir a enfrentar, mas considerou fundamental que, em sede de uma negociação séria, se garantisse, sem pôr em causa a viabilidade das entidades empregadoras, a defesa dos direitos e das garantias adquiridas ao longo dos tempos, com muita luta e esforço, por estes profissionais da educação que muito têm dado ao serviço da educação em Portugal.

A FNE, no âmbito da FSUGT, admitiu que, perante as dificuldades actuais, e em nome da garantia do emprego, estaria disponível para encontrar soluções de reorganização da estrutura da carreira, mas sem que tais medidas pudessem representar um esforço excessivo, injusto e incompreensível para os trabalhadores do sector.

Reafirmaram que não deixariam de participar, construtivamente, no processo negocial sem contudo ultrapassar limites razoáveis para a determinação das melhores soluções para dar sustentabilidade ao sector, mas também no respeito e dignidade relativamente aos seus trabalhadores.

Posteriormente, e na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de um decreto-lei visando alterar as regras de financiamento e os montantes que constam dos actuais protocolos de cooperação entre o Governo e as instituições de ensino particular, a FNE apresentou um pedido de reunião urgente junto do Ministério da Educação, com o objectivo de conhecer o alcance e as implicações que estas medidas teriam.

Avaliação de Desempenho

O Secretariado Nacional da FNE, reunido no dia 17 de Novembro de 2010, em Lisboa, perante as informações de que dispunha sobre a forma como estava a decorrer o processo de avaliação de desempenho de docentes, considerou que estavam reunidas as condições para que, por um lado, se conclua o processo de avaliação do ano lectivo em curso, através de mecanismos simplificados para a sua operacionalização, de forma a respeitar-se a sua credibilidade, e que ao mesmo tempo se inicie, a partir de Janeiro de 2011, o processo de negociação de um novo modelo de avaliação, o que constitui um dos pontos do acordo celebrado entre a FNE e o ME em 8 de Janeiro passado.

Neste contexto, foi decidido solicitar negociações para análise do desenvolvimento do processo de avaliação, na qual a FNE teria como objectivo o seguinte:

- Apresentar propostas concretas de simplificação para a operacionalização da avaliação de desempenho, com correcção de algumas das medidas anunciadas e que nos pareciam totalmente desajustadas e inadequadas, a serem adoptadas para o ano lectivo em curso, e tendo em conta as dificuldades já identificadas;

- Propor o estabelecimento de um Grupo Misto (FNE e ME) para acompanhamento de dificuldades que ainda vierem a ser identificadas, com a finalidade de apresentar à Ministra da Educação propostas de soluções adequadas;
- Propor que se inicie em Janeiro de 2011 o processo de negociação das alterações a introduzir no modelo de avaliação de desempenho, a serem adoptadas no ciclo de avaliação de 2011/2013.

Era intenção da FNE dialogar com a tutela, o que aconteceu na reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no dia 15 de Dezembro, no sentido de ambas as partes precederem à avaliação do desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho de docentes. Na sequência de uma retrospectiva dos diferentes processos e modelos de avaliação de desempenho, foi reafirmada a importância da avaliação, a qual deverá ser, mais do que tudo, justa, séria e rigorosa.

Nessa reunião, a FNE apresentou inúmeros problemas e constrangimentos existentes em muitas escolas com a operacionalização da avaliação de desempenho dos docentes, tendo denunciado múltiplas situações de excessos que a legislação não impõe, como ainda propôs medidas que permitam que a avaliação de desempenho se concretize sem que constitua a preocupação primeira de cada docente na sua actividade profissional.

Da análise feita nas escolas, referiu ter a FNE constatado, de entre outros, os seguintes problemas:

- Excesso de burocracia, excesso de trabalho com pedidos de documentação e de evidências excessivas;
- Insuficiência, e por vezes inexistência de professores com o papel adequado de acordo com os requisitos definidos para o cargo;
- O não reconhecimento de competências do avaliador, em muitas situações, dos professores relatores;
- Conflitos de interesses verificados entre avaliador e avaliado com vista à atribuição das menções de Excelente e Muito Bom.

Foram, ainda detectadas outras situações, nomeadamente:

- As dificuldades sentidas pelos professores que se encontram a prestar serviço nas Regiões Autónomas, onde o processo de avaliação é diferente daquele que é aplicado no Continente. No caso de quererem concorrer para vagas no Continente, estes docentes não têm conseguido encontrar uma situação definida nos termos da sua avaliação de desempenho;
- A situação vivida pelos professores de Português no Estrangeiro.

Foi proposto que, atendendo a que este modelo de avaliação ainda se encontrava numa fase inicial da sua concretização, daí decorrendo o registo de falhas e insuficiências, deviam ser aplicadas algumas soluções transitórias, a serem aplicadas ainda no decurso do ano lectivo.

Contudo, foi defendido, que a aplicação de soluções transitórias não podia pôr em causa a exigência de, no ano de 2011, ser iniciado um novo processo negocial de alteração ao modelo em vigor, nos termos do que foi estabelecido no acordo celebrado no dia 8 de Janeiro passado.

Neste contexto, e atendendo que, naquela fase, já não era possível operacionalizar-se uma mudança total, o que só poderá vir a ocorrer em processo negocial subsequente, a FNE propôs:

- A possibilidade de, até final do ano lectivo de 2010/2011, poder ser operacionalizado um processo simplificado de apreciação curricular com observação de aulas, no caso de haver professor com o perfil exigido para Relator;

- No caso em que não se verificasse essa possibilidade, a observação de aulas ser substituída por uma planificação de duas unidades didácticas com uma reflexão sobre a mesma planificação.

O Ministério da Educação assumiu o compromisso de apreciar as situações que lhe fossem apresentadas e nas quais se verificasse a existência de exigências superiores ao que deve constituir a base de uma avaliação que responda às preocupações de justiça e rigor.

Posteriormente, no dia 17 de Dezembro, ocorreu uma nova reunião no Ministério da Educação, tendo como objectivo a apreciação e discussão de um projecto de portaria de avaliação do desempenho dos directores e outros docentes com funções de gestão e administração.

A FNE denunciou, em termos de generalidade, a complexidade que um processo de avaliação destes docentes acarreta, já que estes profissionais prestam contas, quer perante a comunidade educativa que integra o conselho geral e que o elege para essas funções, quer perante a administração educativa através do director-regional, tendo apresentado, na especialidade, a posição relativamente ao articulado proposto.

Transferência de Competências para as Autarquias

A FNE, desde o início do processo de transferência de competências na área da Educação sempre manifestou sérias reservas em relação ao seu calendário, à sua oportunidade e ao seu conteúdo.

Apesar das suas reservas, a FNE não deixou de assinar o acordo em que assentou o diploma regulamentador da mais recente transferência de competências, tendo deixado em acta as suas preocupações quanto às condições de operacionalização do processo.

Volvido este tempo em que o modelo tem estado a ser implementado, a FNE viu concretizarem-se alguns dos seus receios e, na generalidade, a FNE entende que este processo defraudou as expectativas positivas que nele depositou.

Na verdade, não há evidências de que com mais recente reforço de transferência de competências na área da educação para as autarquias, tenham resultado mais valias significativas para o funcionamento das escolas e do sistema educativo, para a realização profissional dos docentes e do pessoal de apoio educativo. Pelo contrário, salvo algumas excepções, tem-se assistido à substituição do centralismo do Ministério da Educação pelo centralismo da Câmara Municipal, mantendo-se ou agravando-se os procedimentos burocráticos.

Por outro lado, os directores das escolas perderam os seus poderes de gestão, nomeadamente em relação ao pessoal de apoio educativo.

Finalmente, a dualidade de critérios de gestão de trabalhadores com idênticas funções mas, uns na dependência do Ministério da Educação e outros na dependência da respectiva Câmara Municipal, conduzem a uma situação que dificilmente se compreende no actual quadro de funcionamento do sistema educativo.

A FNE teve oportunidade de, em reuniões com vários membros do Governo, sublinhar a sua leitura dos problemas que foi inventariando, tendo identificado caminhos de solução, particularmente no que se refere à gestão dos referidos trabalhadores.

Essas soluções passaram, no entender da FNE, por duas ordens de decisões:

- Definição dos conteúdos funcionais dos trabalhadores de apoio educativo;
- Clarificação da distribuição de competências entre Autarquia e direcção das escolas.

Quanto ao primeiro aspecto, impõe-se determinar com precisão os conteúdos funcionais dos trabalhadores de apoio educativo das escolas, no sentido de evitar que possam ser transferidos para serviços onde os seus conhecimentos e competências são claramente desperdiçados, ou que para serviços das escolas venham trabalhadores sem formação adequada a um correcto acompanhamento educativo das crianças e jovens que aí trabalham.

O que implica, por um lado, expurgar o regime de transferência de atribuições para as autarquias de tudo o que veio burocratizar a actividade das escolas e, por outro, actualizar e simplificar a sua estrutura gestionária e administrativa.

Deve constituir uma prioridade, não apenas do pessoal de apoio educativo mas de todos os que estão empenhados no desenvolvimento de uma escola de efectiva qualidade, a construção de instrumentos regulamentadores de natureza legislativa ou de contratação colectiva que apontem neste sentido, conquistando para a escola o que deve ser específico da escola.

Nesta perspectiva, interessa, pois, especificar, com clareza, os conteúdos funcionais do pessoal de apoio educativo que exercem funções em contexto escolar, em consentaneidade com o que anteriormente se afirmou.

Com a entrada em vigor da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, os referidos trabalhadores que, até então, estavam providos em carreiras próprias, passaram a integrar as carreiras gerais da Administração Pública. Em consequência, aquilo que eram conteúdos funcionais especializados, próprios do exercício de funções em escolas, desapareceu e ficou diluído em descrições tão vagas e abrangentes que perderam todo o sentido útil. É por isso que a caracterização actual dos conteúdos funcionais não serve os interesses das escolas.

O grau de especialização funcional que, actualmente, é expectável do pessoal de apoio educativo não é compatível com descrições genéricas de conteúdos funcionais e estes deveriam espelhar aquela realidade.

Assim, e por não terem sido criadas carreiras especiais da área da educação, estão integrados nas carreiras gerais.

Caracterizar melhor os conteúdos funcionais significa salientar o que é diferenciador na actividade do pessoal do apoio educativo. Significa alargar aos coordenadores técnicos, assistentes técnicos e assistentes operacionais a perspectiva que já foi assumida em relação a um grupo de técnicos superiores que exercem funções numa área específica: os psicólogos.

É entendimento da FNE que a caracterização de conteúdos funcionais específicos facilita a selecção e recrutamento de pessoal, ajuda à organização da escola, potencia o cumprimento de objectivos e dá consistência à avaliação do desempenho.

Há ainda a referir que não pode ser negligenciada a necessidade de as escolas acolherem profissionais de outras valências. Por isso, interessa também definir os perfis de competências adequados ao desempenho de funções no âmbito do sistema educativo não superior na perspectiva de diversificar o leque de profissões necessárias às escolas.

Quanto ao segundo aspecto, impõe-se clarificar os poderes dos órgãos de gestão e administração das escolas, sobretudo na área dos recursos humanos.

É preciso regulamentar, no sentido de detalhar as atribuições dos órgãos de direcção máxima das escolas em relação à efectiva gestão dos recursos humanos, tendo especialmente presentes

as atribuições das câmaras municipais, nos casos em que houve transferência do pessoal de apoio educativo para os seus mapas de pessoal.

A ambiguidade subsistente é indesejável, porque geradora de ineficiência e potenciadora de conflitos, quer no seio da instituição escolar, quer no âmbito das relações entre instituições, sejam elas o Ministério da Educação ou as câmaras municipais.

É importante deixar claramente equacionado quem detém competências e quais em questões como a afectação dos recursos humanos às escolas, a mobilidade interna na categoria, inter-categorias e inter-carreiras, as férias e faltas, os procedimentos concursais e a avaliação do desempenho.

No que concerne aos docentes que são responsáveis pela leccionação da Actividades de Enriquecimento Curricular, assistiu-se ao longo do tempo de implementação deste modelo a um sem número de arbitrariedades e a um tratamento muitas vezes desprestigiante de profissionais que, para além da precariedade da relação laboral que lhes foi imposta, se viram em muitos casos obrigados a aceitar valores de remuneração horária atentatórios da sua dignidade profissional, sob pena de perderem o seu emprego, impostos, quer por empresas com quem as autarquias protocolaram as referidas actividades, quer pelas próprias autarquias.

É urgente na opinião da FNE que esta situação seja objecto de profunda reflexão de modo a haver uma unicidade de critérios, quer quanto à selecção destes profissionais, quer quanto à sua remuneração e condições de trabalho.

Em conclusão, a FNE defendeu que este processo de transferência de competências em matéria de educação para as Autarquias exige a implementação e o funcionamento da Comissão de acompanhamento do processo de transferência das competências em matéria de educação para as Autarquias, previsto no Protocolo estabelecido entre o ME, o Ministério da Administração Interna e a FNE.

Para além disso, atendendo a medidas de reordenamento da rede escolar, a FNE entendeu que estava criada uma oportunidade para renegociar os contratos de execução já celebrados e oferecer outro enquadramento legal a novos contratos.

II – Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social

Nos meses de Outubro a Dezembro, a FNE debateu e acompanhou de modo continuado as diferentes dimensões do sistema educativo em particular e da situação política, social e económica em geral.

Este acompanhamento traduziu-se em diferentes modalidades de relação estabelecidas, quer com a Assembleia da República, através da Comissão Parlamentar da Educação e Ciência e dos Grupos Parlamentares, quer com o Governo, com particular incidência no Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No acompanhamento que a FNE faz sobre diversas matérias, ocorrem reuniões com parceiros, intervenientes, responsáveis por organizações com interesses diversos na área da educação, tendo como objectivo analisar e debater questões problemáticas, actuais, com extrema pertinência naquele preciso momento, dando como exemplo algumas das realizadas:

- Federação da Associação de Pais do Concelho de Oeiras, Lisboa, 17 de Novembro;
- Grupo de Reflexão sobre Vinculação dos Professores Contratados; Lisboa 18 de Novembro;
- Associação de Professores do Ensino Particular e Cooperativo, Lisboa, 3 de Dezembro.

No dia 22 de Novembro, a FNE reuniu com o Presidente do PSD, para analisar as principais questões que se relacionam com o funcionamento da educação em Portugal, destacando-se as seguintes situações:

- A FNE sublinhou as suas preocupações mais prementes perante as medidas previstas para o Orçamento de Estado de 2011, em matéria de educação, tendo apontado para a ilegalidade de se pretender reduzir os salários dos trabalhadores da educação, e ao pretender implementar todo um conjunto significativo de outras medidas gravosas, quer para a generalidade dos trabalhadores da administração pública, quer para o sector específico da educação, como as que se prendem com o fim da área de projecto e do estudo acompanhado para os alunos do ensino básico;

- Os elevados níveis de precariedade que continuam a marcar a vida de um número muito significativo de docentes, colocando como sua primeira linha de exigência o fim de toda uma utilização abusiva de professores em regime de contrato, durante anos e anos, a fio, e de forma sucessiva;

- O ziguezaguear de políticas educativas, que se têm traduzido em mais insegurança e incerteza, nos seus agentes, pais, famílias e alunos, e restante sociedade;

- O trabalho inútil que está a ser exigido aos professores, com um sem número de reuniões realizadas nas escolas, que acabam por não assumir qualquer impacto significativo nos resultados escolares dos alunos;

- Relativamente ao tema da transferência de competências para as autarquias, em matéria de educação, a FNE denunciou ainda, não só as suas preocupações com o eventual fim eventual das AEC'S, assim como as suas preocupações com o enquadramento legal do pessoal de apoio educativo das escolas, que necessita de ver definidos os conteúdos funcionais das suas carreiras, e correspondentes áreas de decisão.

Nas diversas reuniões dos órgãos estatutários da FNE, nomeadamente da Comissão Permanente, 30 de Novembro e 22 de Dezembro, do Secretariado Nacional, 17 de Novembro, bem como no Conselho Geral, 4 de Dezembro, fez-se um acompanhamento exaustivo de tudo quanto dizia respeito à Educação, analisando propostas, emitindo pareceres sobre documentos apresentados pelo Governo e por outras Entidades, assim como apresentando reivindicações e tomadas de posição sobre diversas matérias.

Proposta de Lei que criou o Crime de Violência Escolar

A FNE considerou muito positivo que o Governo tenha tomado a iniciativa de propor à Assembleia da República uma lei que definisse o crime de violência escolar, abrangendo os maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, a qualquer membro da comunidade escolar a que também pertença o agressor.

O novo crime de violência escolar, a instituir, abrange o fenómeno correntemente designado como bullying cujos efeitos, além dos imediatamente produzidos na integridade pessoal das vítimas, se repercutem no funcionamento das escolas e na vida diária das famílias, pelo que, para além da punição inerente à prática daqueles actos, entendemos que irá produzir um efeito dissuasor, contribuindo para a manutenção da necessária estabilidade e segurança do ambiente escolar.

Face à actual dimensão de fenómenos de violência na sociedade e no meio escolar, a FNE saudou a aprovação dessa Proposta de Lei.

Contudo, a FNE considerou que a mesma pecou por tardia, face à continuidade de situações de violência que ocorrem dentro das Escolas, dando como exemplo o caso referente a uma docente em Castelo Branco.

A FNE, para além de ter manifestado a solidariedade para com essa docente, e de repudiar todas as situações de violência perpetradas contra os membros da comunidade educativa, não pode deixar de denunciar o débil empenhamento que o Governo tem revelado nesta área, bem como o pouco investimento na segurança dos diferentes intervenientes.

A FNE fez votos para que rapidamente se encontrassem os mecanismos legislativos necessários, bem como os meios humanos e materiais que ponham cobro a este tipo de situações e que nada dignificam o ensino em Portugal.

Defendeu ainda, que as escolas sejam espaços em que a autoridade de quem tem a competência para a exercer seja a respeitada e os diferentes intervenientes na comunidade educativa, respeitem o seu exercício, como uma normal acção adstrita à especial função que desempenham.

Remuneração da Classificação das Provas de Exame

A FNE considerou injusto e injustificado que o Ministério da Educação deixasse de pagar a remuneração adicional aos professores classificadores dos exames nacionais, justificando a sua posição afirmando que era uma medida meramente economista que mais não pretende, à custa de trabalho extraordinário, não pago, de muitos docentes, diminuir um custo no orçamento do Ministério da Educação.

Para a FNE, esta medida pôs em causa uma orientação em sentido oposto, determinada por este Governo no mesmo ano de 2010. Com efeito, o Ministério da Educação reconheceu no Despacho nº 8043/2010, de 7 de Maio, que no ensino secundário, os exames nacionais “não poderão considerar-se no âmbito das actividades dos professores do ensino secundário e dos seus deveres profissionais”. Menos de um ano passado, o Ministério da Educação disse o seu contrário.

A FNE justificou a sua crítica, à medida proposta pelo Governo, com base nos seguintes pressupostos:

- O trabalho de classificação das provas de exame é um trabalho complexo, de muita responsabilidade e que exige muito tempo para ser feito;
- É um trabalho que acontece no final do ano lectivo, em que os professores estão sobrecarregados com todas as actividades de encerramento do ano lectivo, incluindo a avaliação dos seus alunos;
- A classificação das provas de exames nacionais é um trabalho a fazer, para além do trabalho normal exigido aos professores, pelo que terá de ser considerado trabalho extraordinário e, como tal, remunerado.

Nesse contexto, a FNE assumiu a necessidade de exigir ao Ministério da Educação a correcção destas disposições arbitrárias e penalizadoras para muitos professores, sendo necessário encontrar mecanismos de compensação adequados e ajustados à dimensão do trabalho em causa, eventualmente de natureza não pecuniária.

PISA 2009

A FNE analisou os dados do estudo PISA 2009, divulgados pela OCDE e, numa primeira apreciação, exprimiu a convicção de que uma desejável melhoria ainda mais consistente nos

resultados escolares dos alunos portugueses exige mudanças na organização curricular e na organização das escolas.

A FNE considerou positivo o contributo que a OCDE presta ao realizar e divulgar estudos desta natureza, mas referiu a especificidade do caso português, de modo a não ser potenciada expressão excessiva à comparação entre países a que a forma de apresentação do estudo pode conduzir.

Com efeito, sendo o estudo direccionado para jovens com 15 anos de idade, o certo é que em Portugal, com aquela idade, foram abrangidos alunos desde o 5º ano de escolaridade até ao 9º ano. No entanto, a FNE considerou como sendo francamente positivos os resultados obtidos pelos alunos que, com 15 anos, estão a frequentar o ano de escolaridade que corresponde a um percurso escolar sem repetências.

A FNE registou também que, em termos nacionais, e tendo por referência os dados dos estudos anteriores, realizados em 2006, os alunos portugueses registaram consideráveis progressos nas suas aprendizagens, tendo em conta que este estudo abordou os níveis da literacia de leitura, da literacia matemática e da literacia científica, assinalando-se que Portugal foi um dos países que, face aos restantes países envolvidos neste estudo, mais progrediu tendo, assim, atingindo a média dos países da OCDE. Contudo, não poderemos deixar de manter a pretensão legítima de podermos atingir patamares muito mais elevados do que os actuais.

Não obstante estes dados, a FNE está consciente de o estudo foi realizado de uma forma pontual, não tendo avaliado longitudinalmente a progressão dos alunos, na posterior continuidade dos seus estudos. Por outro lado, no processo foram auscultados os directores das escolas, os pais, os funcionários, não tendo acontecido o mesmo com os docentes.

Para a FNE, estes resultados não deixam contudo de contornar a instabilidade e o carácter excessivamente experimentalista das sucessivas políticas educativas, para além de serem consequência de anos sucessivos em que o nosso sistema educativo não previu qualquer tipo de avaliação externa para os seus alunos.

Por outro lado, a FNE reconheceu que os dados divulgados, correspondentes a registos obtidos em 2009, não podem justificar ou reflectir, pela positiva, alterações recentes de políticas educativas. Alertou ainda que, em relação aos resultados agora obtidos, pode haver uma diminuição no futuro, em função de opções recentes, por parte do Governo, dando como por exemplo a fusão de escolas em unidades excessivamente grandes ou a diminuição de componentes curriculares do ensino básico.

Neste contexto, a FNE tendo em consideração os resultados do PISA 2009, defendeu a necessidade de que se invista em mudanças significativas para a melhoria dos resultados escolares em Portugal, identificando as seguintes situações:

- Revisão do modelo de avaliação de desempenho de docentes, visando a sua simplificação e o seu aperfeiçoamento;
- Revisão do regime de administração das escolas, nomeadamente no que diz respeito à organização dos departamentos curriculares e à composição e forma de constituição do conselho pedagógico;
- Revisão do ECD no que diz respeito à dimensão e organização do tempo de trabalho dos docentes;
- Revisão da política de ordenamento da rede escolar.

Revisão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário

A FNE tomou posição sobre a proposta de revisão curricular preparada pelo Ministério da Educação, que se conhecia no momento, e que, segundo os documentos que circulavam na internet, abrangia os docentes de Educação e Visual e Tecnológica (EVT), alterando o modelo de leccionação da disciplina, de par pedagógico para apenas um docente, pelo que manifestou total desacordo em relação a tal medida no caso de tal vir a acontecer.

Para além da redução das necessidades de pessoal docente, também o fim das áreas curriculares não disciplinares, nomeadamente a de Área de Projecto, teria efeito sobre o emprego dos professores de EVT que maioritariamente as asseguram.

Complementarmente, este tipo de medidas iriam repercutir-se no emprego de professores contratados, que ao longo de vários anos se mostraram necessários ao sistema.

Alteração de Regras de Organização dos Horários Nocturnos

O Ministério da Educação, em Dezembro, através do envio de uma circular às escolas, recordou que, em termos legais, os horários com componente nocturna só têm direito à bonificação de 1,5 a partir das 22 horas, na sequência da qual a FNE tomou posição.

A FNE realçou na sua crítica a imposição do Ministério da Educação, a meio de um ano lectivo, quando este já está totalmente organizado e em pleno funcionamento, uma norma que altera os critérios que foram estabelecidos na fase da sua preparação, e sem que tenha havido qualquer indicação atempada nesse sentido.

Acrescentou que, para além disso, a medida esquecia a especificidade do trabalho que é desenvolvido na componente nocturna, pelo tipo de públicos que só nesta fase do dia têm condições para aceder à escola.

Mais uma vez, foi denunciado que o Ministério da Educação pretendia, unicamente, reduzir custos, sem se importar com as consequências pedagógicas que possam acontecer, numa linha de actuação, em que orientações sucessivas, põem em causa a qualidade das nossas escolas.

Por fim, a FNE afirmou que, no imprescindível combate às dificuldades económicas do nosso país, se tenha consciência das medidas que são ajustadas, distinguindo-as de outras que, sendo possíveis, como estas, põem o futuro em causa.

Balanco de fim de ano

A FNE, no final do ano, fez a análise no âmbito do acompanhamento do sistema educativo a que deu o título “Um mau ano a preparar um ano ainda pior”.

Desse balanço, destacamos os seguintes aspectos:

- *O ano de 2010 que agora está a acabar, embora tenha começado sob os auspícios de um acordo celebrado entre a FNE e o Ministério da Educação no dia 8 de Janeiro, acabou por se ir degradando na área da Educação, por força de imposições e constrangimentos meramente orçamentais;*
- *O ano que agora termina fica assinalado pelas medidas de contenção que se traduziram na degradação de salários e pensões ...);*
- *Para os docentes portugueses, este processo iniciou-se pelo adiamento das legítimas expectativas que o acordo de 8 de Janeiro tinha aberto relativamente à carreira e ao seu desenvolvimento (...);*

- Depois, foi a vez de o Ministério da Educação anunciar a intenção de não realizar o concurso extraordinário de docentes com que se tinha comprometido (...), demitindo-se da responsabilidade que o Estado tem de combater a precariedade e de respeitar as leis que aos outros impõe;
- Depois de ter admitido que era necessário simplificar o processo de avaliação de desempenho de docentes, (...), o Ministério da Educação deixou de ser sensível às denúncias que se têm acumulado sobre práticas abusivas, tendo ele mesmo determinado orientações que colidem com a legislação existente, fazendo com que o processo corra o risco de perder credibilidade e a confiança dos docentes portugueses;
- O regime de transferência de competências para as Autarquias traduziu-se em inúmeras situações injustificadas de confusão na gestão dos trabalhadores não docentes envolvidos nesse processo, por incapacidade do Ministério da Educação para promover o óbvio, ou seja, a determinação do que são as tarefas específicas deste grupo de trabalhadores e a determinação dos âmbitos de competência das Autarquias e das direcções das escolas;
- (...). No caso dos Trabalhadores da Administração Pública, para além de suportarem, como todos os restantes Trabalhadores, o crescimento dos impostos e a diminuição dos mecanismos de apoio social de que todos dispuseram até hoje, correm o risco de verem os seus salários e as suas pensões reduzidos;
- Também os professores de Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro serão duramente atingidos pelas já anunciadas medidas de contenção, visto que a redução dos seus salários resulta em montantes inferiores àqueles auferidos em 2006, (...), recusando-se o Governo a realizar qualquer actualização (...);
- Mas o que é mais dramático é a ausência de um sinal de que estamos, com estas medidas, a conseguir atingir, em breve prazo, os objectivos de crescimento e de emprego que são essenciais;
- (...) os trabalhadores continuam a ver é que não há uma justa e adequada repartição dos contributos para a superação dos problemas com que estamos confrontados. E esta é uma injustiça que é insuportável.

Em jeito de resumo, a FNE, embora consciente das efectivas dificuldades que Portugal vive, afirmou não pactuar com soluções que se revelem injustas, inoportunas e inadequadas, e particularmente em relação àquelas em que se põe em causa o futuro do país, degradando a qualidade da educação, manifestando a intenção de, em Janeiro, contestar juridicamente as medidas que possam ter oposição em Tribunal, nomeadamente as que impõem reduções de salários.

III – Acção Reivindicativa

A FNE teve um empenhamento permanente, total, na acção reivindicativa, não tendo sido possível que de tal atitude resultassem resultados satisfatórios atendendo à indisponibilidade do Governo e do Ministério da Educação em acolher as nossas propostas e contrapropostas que sucessivamente fomos apresentando, dando como exemplo os constrangimentos verificados no âmbito da Avaliação de Desempenho ou ao nível da transferência de competências para as autarquias.

Embora a intencionalidade da FNE fosse criar um clima negocial propício à resolução de problemas, com a disponibilidade e empenho que nos caracteriza, apoiada em documentos

escritos sobre o nosso pensamento, tal não foi possível devido, essencialmente, à recusa do Governo decorrente da contenção orçamental.

Outras questões reivindicativas para Docentes dos Ensinos Básico e Secundário

A FNE, em reuniões com o Ministério da Educação, realizadas nos dias 10 de Novembro, 15 e 17 de Dezembro, apresentou e acompanhou diversas questões relativas aos docentes, destacando-se, entre outras, as da Avaliação de Desempenho, consequências do fim da Área de Projecto e Estudo Acompanhado, sem que outras medidas tenham sido anunciadas para a sua compensação, e a discordância com a precariedade de trabalho de muitos docentes e do pessoal de apoio educativo.

De realçar, ainda, a reunião realizada com a DGRHE, no dia 3 de Novembro, tendo como objectivo analisar as situações decorrentes da operacionalização relativa às progressões.

Ensino Superior

Ao nível do Ensino Superior, a actuação do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior (MCIES) não tem permitido uma abordagem negocial como seria desejável.

Continuámos a constatar a pouca visibilidade e disponibilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para reunir com a FNE, mantendo-se em aberto um conjunto de preocupações para as quais não se vislumbra resolução.

Pessoal de Apoio Educativo

A FNE defendeu, de uma forma premente, a urgência da necessidade da definição, de uma vez por todas, das especificidades das funções que o Pessoal de Apoio Educativo desempenha no interior das escolas, fazendo com que estes se reconheçam nos papéis específicos que desempenham, de acordo com a esfera da acção educativa em que se movimentam, de modo a potenciar a sua motivação.

Para além desta situação, dois aspectos mereceram a nossa atenção:

- Qualificação e Profissionalização do pessoal de apoio educativo;
- Vinculação ao Sistema Educativo.

A FNE continuou a defender a negociação de um Acordo Colectivo de Trabalho para o Pessoal de Apoio Educativo dos jardins-de-Infância e das escolas dos Ensinos Básico e Secundário que permita a:

- Definição do que são os conteúdos funcionais específicos das categorias do Pessoal de Apoio Educativo;
- Determinação/Clarificação das competências dos Autarcas e dos directores das escolas nas situações em que tenha havido/haja transferência de competências para as Autarquias.

O trabalho desenvolvido ao nível do pessoal de apoio educativo tem permitido perspectivar caminhos que possibilitem a resolução dos problemas que os afectam, sendo de reconhecer o esforço desenvolvido na concertação de posições nas reuniões dos sindicatos da FNE com os restantes sindicatos da UGT que representam estes trabalhadores, registando-se a ocorrência das seguintes:

- 27 de Outubro, 17 de Novembro e 3 de Dezembro.

Foi realizada uma reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, o Secretário de Estado da Educação, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado da Administração Local, no dia 10 de Novembro, tendo como objectivo a análise relativa aos conteúdos funcionais do pessoal de apoio educativo, formação e definição de competências autarquias/directores.

Nesta reunião, a FNE, no âmbito da FSUGT, referiu a necessidade urgente da definição dos conteúdos funcionais, bem como a determinação da delimitação de competências entre as direcções das escolas e as Autarquias.

Salientou-se, ainda, a total discordância com a utilização dos “CEI” para responder a necessidades permanentes das escolas, bem como o modo como são contratados os tarefeiros.

Foi ainda afirmado que era necessário disponibilizar formação mas, também acabar com as barreiras de impedimento à frequência da mesma. No entender da FSUGT, foi defendida a necessidade de massificar a formação, urgentemente, mas que esta, atendendo a que é um investimento imenso, não pode ser depois desperdiçada.

A FNE alertou para as questões dos procedimentos concursais, para a questão da redução de vencimento dos opositores ao procedimento concursal realizado, para a questão da diferenciação negativa dos vencimentos entre os trabalhadores afectos ao ME e os pertencentes às autarquias.

De referir, ainda, a realização de uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizada no dia 15 de Novembro, na qual foi traçado o panorama e as dificuldades vivenciadas pelas autarquias portuguesas, no contexto da crise económica que afecta o país, originando sucessivos cortes de financiamento do Estado às Autarquias, acabando por lhes afectar o cumprimento dos seus compromissos em matéria de educação. O Orçamento de Estado para 2011 acaba por colocar em risco a qualidade do ensino em Portugal. A ANMP mostrou-se disponível para colaborar com a FNE na definição dos conteúdos laborais do pessoal de apoio educativo das escolas.

Ensino Particular e Cooperativo

No âmbito da negociação com a AEEP - Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, tendo por objectivo a obtenção de um novo Contrato Colectivo de Trabalho, foram realizadas várias reuniões ao longo dos últimos meses, nomeadamente:

- 4, 18 e 25 de Novembro, 16 e 27 de Dezembro.

Contudo, as negociações não têm sido fáceis com a AEEP, atendendo ao teor das suas propostas, tendo a FNE, no âmbito da FSUGT, apresentando soluções diferentes das apresentadas pela AEEP, sem contudo esquecer ou ignorar as situações decorrentes da crise económica, afirmando, contudo, que continuaria a participar num processo negocial que permitisse encontrar soluções que servissem os interesses dos trabalhadores, sem pôr em causa o emprego e a estabilidade.

De modo a preparar a negociação com a AEEP, a FSUGT realizou diversas reuniões.

Instituições de Solidariedade Social e Misericórdias

Não foi realizada nenhuma reunião com a Confederação das Instituições Privadas da Solidariedade Social (CNIS).

Relativamente à União das Misericórdias (UM), foram realizadas diversas reuniões de negociação, nomeadamente nos dias 26 de Outubro, 5 e 26 de Novembro, no sentido da revisão dos valores de natureza pecuniária e adaptação do actual clausulado.

Relativamente ao ano de 2010 apenas foi conseguido um acordo de princípio em que com a alteração do valor do rendimento mínimo nacional foram mantidas as paridades existentes até ao nível XIV da tabela geral e tabela geral –A.

Escolas Profissionais

A FNE tem acompanhado os aspectos relacionados com o ensino profissional, com especial incidência ao nível dos problemas existentes, de modo a possibilitar uma intervenção mais incisiva.

No âmbito da negociação, foram realizadas reuniões com a ANESPO nos dias 19 de Novembro e 3 de Dezembro.

Professores do Ensino de Português no Estrangeiro

A FNE participou em reuniões com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos dias 27 de Outubro e 17 de Novembro para resolver situações que afectam os Professores de Ensino de Português no Estrangeiro.

Frente dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP)

Tivemos uma participação activa em todas as iniciativas, que no âmbito da FESAP foram feitos, ao longo dos últimos meses, para os trabalhadores da Administração Pública.

No âmbito da Negociação Geral Anual, relativamente a propostas complementares, foi realizada uma reunião no dia 3 de Novembro.

Posteriormente, no âmbito da FESAP, ocorreram duas reuniões, com a Comissão de Trabalho da Assembleia República e com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ambos no dia 11 de Novembro, onde foram manifestadas um conjunto de preocupações ao nível da Administração Pública.

Na reunião realizada com o Secretário de Estado da Administração Pública, no dia 12 de Dezembro, tendo como objectivo a análise dos diplomas sobre os Serviços Sociais do Estado e sobre a ADSE, cujos projectos tinham sido enviados aos sindicatos, a FESAP, no final da reunião, teve a possibilidade de procurar esclarecimentos sobre importantes questões para os trabalhadores, nomeadamente as relativas à extinção, fusão e reorganização de organismos públicos, tal como inscrita no Orçamento do Estado para 2011.

A este respeito, a FESAP constatou que o Governo continuava sem ter uma estratégia devidamente delineada para proceder à execução do que inscreveu no Orçamento do Estado em matéria de fusão, extinção e reorganização de organismos públicos, crescendo a ansiedade e a expectativa sobre o futuro de milhares de trabalhadores. Desta constatação, saiu reforçada a ideia de que se mantinham inalterados os pressupostos que levariam os trabalhadores da Administração Pública a aderir massivamente à Greve Geral do dia 24 de Novembro.

Quanto ao diploma que introduz alterações no regime da ADSE, a FESAP manifestou a sua discordância de princípio quanto à medida prevista no sentido de que os trabalhadores pudessem optar por usufruir ou não daquele sistema. Para a FESAP, a tendência e o esforço feitos deverão ser sempre no sentido de estender este regime, cada vez mais, a um maior número de trabalhadores, por motivos de equidade de benefícios e até para aumentar a

garantia de sustentabilidade do sistema, e nunca o contrário, tendo o Governo mostrado abertura para não avançar com as normas que permitiriam a possibilidade de opção.

Foi afirmado que a FESAP não estará de acordo com medidas que apontem noutra sentida que não este, permitindo dessa forma que, por um lado, o regime da ADSE possa entrar em colapso financeiro e, por outro, abrir as portas do sector público ao sector privado, nomeadamente na área dos seguros de saúde.

Finalmente, no dia 16 de Dezembro, foi realizada uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Pública tendo como ordem de trabalhos os Serviços Sociais e a Formação Profissional.

IV - Comunicação

A nível interno, após cada reunião de representação, foi elaborado um relatório com o objectivo de divulgar rapidamente os assuntos tratados, as posições assumidas e outras informações consideradas pertinentes.

O Jornal “Notícias da Federação” foi publicado no mês de Novembro.

Relativamente aos comunicados à imprensa foram elaborados diversos, ao longo dos meses, incidindo sobre todas as áreas de intervenção da FNE.

Convém destacar a concepção de diversos materiais tendo como objectivo a mobilização para a Greve Geral do dia 24 de Novembro, destacando-se a realização de diversos cartazes, folhas informativas e mensagens de E-Mail.

No final do ano, mais concretamente no dia 30 de Dezembro, foi elaborado um documento intitulado “Um mau ano a preparar um ano ainda pior”, através do qual a FNE fez o balanço de diversas iniciativas do Governo, assim como as perspectivas para o futuro.

Tendo como meta a maior visibilidade possível, todos os convites recebidos da comunicação social, bem como todos os contactos e pedidos de entrevista, tiveram o melhor acolhimento, traduzindo-se num grande número de presenças nos Jornais, Rádio e na Televisão.

O site da FNE, assim como as redes sociais, tiveram múltiplas actualizações de modo a informarmos de todas as nossas actividades, propostas e reivindicações.

Relativamente ao site, ocorreram cerca de 15.000 visitas por mês.

O Departamento de Informação e Imagem (DII) da FNE reuniu nos dias 3 de Novembro e 22 de Dezembro, tendo como objectivo implementar um conjunto de estratégias, em termos de organização, assim como planificar diversas actividades.

V - Formação

Foi reflectida a necessidade de ser realizada formação específica para dirigentes sindicais, a organizar oportunamente.

VI - Actividades Culturais e Sociais

A FNE tem como apanágio participar em actividades que representem momentos significativos para o movimento sindical, para os trabalhadores e para a FNE.

No âmbito das regalias sociais, foram realizados diversos contactos com a MGEM, uma multinacional mundial, tendo como objectivo equacionar a existência de uma mútua de cariz

sindical, destacando-se a presença na sua Assembleia Geral, nos dias 15 e 16 de Dezembro, em Paris.

VII - Participação nas Organizações em que estamos Filiados

Participámos e demos todo o contributo às organizações em que nos encontramos filiados, nacionais e estrangeiras, de âmbito sindical, pedagógico e formativo.

União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Participámos, de modo activo, na constituição de decisões e propostas da Central, assim como nas reuniões dos órgãos nos quais temos assento.

A nível distrital, a FNE participou com os seus representantes nas reuniões dos Órgãos das Uniões.

Nesse contexto, as reuniões nas quais participámos foram as seguintes:

- Secretariado Nacional
 - 11 e 26 de Novembro e 16 de Dezembro
- Preparação da Greve Geral de 24 de Novembro
 - Reunião sobre os serviços mínimos, Lisboa, 11 de Novembro
- Uniões
 - Reunião em Lisboa, 28 de Outubro
 - Seminário sobre “Violência doméstica”, Porto, 8 de Novembro
 - Debate sobre a “Situação Social, Económica e Sindical em Portugal”, Porto, 8 de Novembro
- Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Negociação Colectiva da UGT
 - Reunião, Lisboa, 3 de Novembro
- Seminários
 - Seminário Nacional sobre a “Crise Económica Mundial e Desafios do Movimento Sindical na Conjuntura Actual”, Escola de Formação Augusto Macamo, na Matola, Província de Maputo, 7 a 14 de Novembro;
 - Conferência Internacional da UGT “Saídas para a crise com dimensão Social”, Centro de Congressos, Lisboa, 17 de Dezembro
- Conselho Económico e Social (CES)
 - Plenário, Lisboa, 26 de Outubro

VIII – Internacional

A FNE participou activamente, em termos internacionais, em várias iniciativas, reuniões estatutárias, seminários, assim como contribui para o fortalecimento do sindicalismo internacional.

Nesse contexto, a FNE tem acompanhado e participado no trabalho desenvolvido pelo Comité Sindical Europeu, CSEE, no Comité Sectorial para a Educação, sob a sua coordenação. Paralelamente, estão a ocorrer iniciativas semelhantes ao nível do Ensino Superior e também sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida.

Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE)

- Reunião do Diálogo Social Europeu do Grupo de Trabalho da Qualidade na Educação, Bruxelas, 8 de Novembro;
- Reunião do Projecto “Aprendizagem ao Longo da Vida”, Bruxelas, 9 de Novembro;
- Assembleia Geral, Bruxelas, 22 de Novembro.

Estrutura Pan-Europeia da Educação

- Reunião do Comité Pan-Europeu da Educação, Bruxelas, 23 de Novembro.

Trade Union Advisory Committee (TUAC) – OCDE

- Reunião “Trade Union Perspective on Education and training Policy”, Paris, 3 de Novembro;
- Reunião do Comité Consultivo da OCDE para a Educação e Formação, Paris, 30 de Novembro e 1 de Dezembro.

IX – Outras Participações

A FNE participou em imensas actividades de âmbito institucional, sindical, ao nível nacional e internacional, assim como em inúmeras Conferências e Seminários.

Assembleia da República

- Audiência na Comissão de Educação e Ciência para apresentação das conclusões do Congresso da FNE, Assembleia da República, Lisboa, 9 de Novembro;
- Audição da Comissão Parlamentar de Educação sobre a Transferência de Competências para os Municípios, Lisboa, 7 de Dezembro;
- Conferência “A Ciência em Portugal”, promovida pela Comissão Parlamentar da Educação e Ciência, na Assembleia da República, Lisboa, 20 de Dezembro.

Conselho Nacional da Educação (CNE)

- Reunião Plenária, Lisboa, 25 de Novembro e 14 de Dezembro;
- Reunião da 1ª Comissão Especializada, Lisboa, 11 de Novembro e 10 de Dezembro;
- Reunião da 2ª Comissão Especializada, Lisboa, 8 de Novembro;
- Reunião da 4ª Comissão Especializada, Lisboa, 29 de Novembro e 6 de Dezembro;

- Reunião da 5ª Comissão Especializada, Lisboa, 10 de Dezembro;
- Audição sobre “Manuais Escolares”, Lisboa, 2 de Novembro;
- Audição sobre a “Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos de idade”, Lisboa, 8 de Novembro;
- Seminário “Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos”, Lisboa, 18 de Novembro.

Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET)

- Reunião da Assembleia Geral da AFJET, Porto, 30 de Novembro;
- Reunião da Assembleia Geral da AFJET para eleição dos Corpos Sociais para 2010/2013, Porto, 22 de Dezembro.

A nível sindical / Nacional

- Seminário do SDPSul sobre “Estrutura da Carreira e Avaliação do Desempenho Docente, Almodôvar, 11 de Novembro;
- Plenário Sindical promovido pelo SDPSul sobre “PEC’S e Implicações na Educação, Lagoa, 12 de Novembro;
- Plenário Sindical promovido pelo SDPSul sobre “PEC’S e Implicações na Educação, Silves, 12 de Novembro;
- Sessão de Encerramento das Comemorações dos 75 anos do Sindicato dos Bancários do Centro, Coimbra, 20 de Novembro;
- Congresso do STAAEZ Norte, 27 e 28 de Novembro;
- V Congresso do STAAE Zona Centro, Coimbra, 10 de Dezembro.

A nível sindical / Internacional

- Auscultação da FNE no quadro do projecto da OCDE “Evaluation and assesment frameworks for improving school outcomes”, Lisboa, 29 de Novembro;
- Assembleia Geral da MGEN, Paris, 15 e 16 de Dezembro.

Partidário

- Reunião com o Presidente do Partido Social Democrata (PSD), Lisboa, 22 de Novembro.

Seminários e Conferências

- Seminário Nacional organizado pela Federação Concelhia das Associações de Pais (FECAP), Porto, 6 de Novembro;
- Conferência sobre Educação da Associação de Jovens de Aljezur, Aljezur, 12 de Novembro;
- Sessão de Apresentação de Resultados do Programa Pisa 2009, Lisboa, 7 de Dezembro;

- Conferência sobre a Convenção das Nações Unidas sobre direitos das pessoas com deficiência, Lisboa, 13 de Dezembro;
- IV Encontro do INA – “Administração Pública - Factor de Desenvolvimento Económico”, Lisboa, 13 de Dezembro;
- Reunião de Monitorização Temática “Promover a cooperação entre os mundos da Educação, da formação profissional e do trabalho”, promovida pela Agencia Nacional PROAVL, Lisboa, 20 de Dezembro;

Outros

- Reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Lisboa, 15 de Novembro;
- Reunião com a Federação da Associação de Pais do Concelho de Oeiras, Lisboa, 17 de Novembro;
- Reunião com o Grupo de Reflexão sobre Vinculação dos Professores Contratados; Lisboa 18 de Novembro;
- Jantar de Homenagem ao Professor Roberto Carneiro, Lisboa, 23 de Novembro;
- Reunião com a Associação de Professores do Ensino Particular e Cooperativo, Lisboa, 3 de Dezembro;
- Sessão Abertura do VII Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, Lisboa, 4 de Dezembro;
- Reunião com a Associação para o Planeamento da Família (APF), Lisboa, 6 de Dezembro.

12 de Março de 2011